

CARTA DE REPRESENTAÇÃO DE OBRIGACIONISTA

A/C:

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia de Obrigacionistas

Rua Maria Luísa Holstein, n.º 20

1300-388 Lisboa

Portugal

_____ de _____ de 2017

Com o propósito de participar na assembleia geral de obrigacionistas titulares de obrigações da emissão de até €30.000.000 de obrigações *Best of Fixed/Floating Callable Notes due 2018*, atualmente com vencimento em 2021, (as "**Obrigações**"), emitidas pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (a "**Emitente**"),

[nome completo],
com morada em _____,

portador(a) de _____ Obrigações, para participar na Assembleia a realizar em 21 de junho de 2017, às 15:00 horas (GMT+1), no *Leap Center*, no Espaço Amoreiras, Centro Empresarial, na Rua D. João V, n.º 24, 1.03, em Lisboa, Portugal, e qualquer outra assembleia convocada que se realize, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto Um:** Deliberar sobre o estabelecimento de um período de carência no vencimento de juros das Obrigações a ocorrer entre os dias 8 de julho de 2016 e 7 de julho de 2017;
- Ponto Dois:** Deliberar sobre a alteração da taxa de juro aplicável às Obrigações, passando a mesma a ser de 1,5% ao ano para os períodos de contagem de juros (*Interest Period*) que ocorrem a partir do dia 8 de julho de 2017;
- Ponto Três:** Deliberar sobre a sujeição do pagamento de juros à verificação da condição de ter sido deliberado no mesmo ano civil pela Emitente distribuir bens aos acionistas (seja a título de dividendos ou de reservas), incluindo o pagamento de juros com data de vencimento de 8 de julho de 2017, sendo que os juros vencidos e não pagos se acumulam até ao seu pagamento;
- Ponto Quatro:** Sujeito à aprovação das propostas que venham a ser submetidas pela Administração da Emitente à votação da assembleia de Obrigacionistas, no âmbito dos pontos anteriores da ordem de trabalhos, deliberar sobre a constituição de um penhor sobre (i) 6,3 unidades de participação seniores e 7,5 unidades de participação juniores no Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não

Padronizados Araras (o “Fundo”), bem como sobre (ii) os rendimentos do Fundo, para garantia de pagamento dos juros no âmbito das Obrigações;

Ponto Cinco: Deliberar sobre a criação da faculdade de a Emitente proceder ao reembolso antecipado total ou parcial das Obrigações em caso de liquidação do Fundo; e

Ponto Seis: Deliberar alterar os termos e condições das Obrigações por forma a que estas deixem de ter data de vencimento (*Maturity Date*) no dia 8 de julho de 2021 e passem a ser qualificadas como perpétuas, isto é, a ter um prazo de vencimento associado à duração da Emitente.

Pela presente nomeia seu REPRESENTANTE:

_____ **[nome completo de pessoa singular]**

com morada em: _____

e documento de identificação nacional n.º: _____

A quem concede os poderes para: (i) representar o Obrigacionista na assembleia; (ii) consultar todos os documentos disponibilizados na assembleia; (iii) discutir e votar os pontos da ordem de trabalhos no sentido que entender mais conveniente.

Pela presente, confere ainda poderes para o representante acima indicado votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do signatário no caso de serem apresentadas novas propostas de deliberação sobre os assuntos da ordem de trabalhos ou de surgirem circunstâncias imprevistas no decurso da assembleia.

Se a assembleia for adiada, as instruções de voto dadas na presente Carta de Representação de Obrigacionista manter-se-ão válidas para a assembleia que reunir em segunda convocação, salvo se a Carta de Representação de Obrigacionista for revogada antes da assembleia em segunda convocação se realizar.

Com os melhores cumprimentos,

(Assinatura igual ao documento de identificação)